



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

PROCESSO Nº. 279/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2020 - CONTRATO Nº. 004/2021.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre as partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE–SP**, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador da cédula de identidade RG nº. 24.683.455-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº. 177.931.788-31, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, nº 298, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e de outro, a firma **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, com sede na Rua Bananal, nº 4.060, Bananal do Sul, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 02.807.490/0001-68 e Inscrição Estadual nº. 254.004.547, neste ato representada pelo **Sr. ANDRÉ STOINSKI**, portador do RG. nº 21.771.448 SC e inscrito no CPF. Sob nº 568.137.089-53, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ADITAR o Contrato nº. 004/2021, decorrente da Tomada de Preços nº. 044/2020, constante do Processo nº. 279/2020, o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e ainda, nas disposições do Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Em decorrência da solicitação da contratada **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, doc. fls. 369/374, concordância da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, através de seu Diretor Sr. João Vitor Galhardi Neri, fl. 375/376, da autorização do Sr. Prefeito, fls. 379 e referendada pela Procuradoria Jurídica, fls. 381/387 dos autos, fica prorrogado o prazo de execução do contrato supramencionado por mais **30** (trinta) dias após o seu vencimento, ou seja, **até 02/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Novo Horizonte, 30 de março de 2021.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANDRE
STOINSKI:5681370895
3

Assinado de forma digital por
ANDRE STOINSKI:56813708953
Dados: 2021.04.13 15:56:09
-03'00'

SR. ANDRÉ STOINSKI
POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CONTRATADO: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA EPP

CONTRATO Nº 004/2021 – ADITAMENTO 01

OBJETO: Execução de Obras de ENGENHARIA, EM SISTEMA CONSTRUTIVO MODULAR, PARA AMPLIAÇÃO DA CMEI PROF.ª MARIA VIRGINIA C. DE GODOY, situada à Rua Pindorama, nº 513, no Jardim Santa Clara, nesta cidade de Novo Horizonte – SP

ADVOGADO: EDER LEANDRO VEROLEZ/ Nº OAB/SP: 249.441

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 30 de março de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 177.931.788-31

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 177.931.788-31

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 177.931.788-31

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ANDRE STOINSKI**

Cargo: **SÓCIO PROPRIETÁRIO**

CPF: 568.137.089-53

Assinatura: _____

ANDRE

STOINSKI:568137089

53

Assinado de forma digital por
ANDRE STOINSKI:56813708953
Dados: 2021.04.13 15:56:31
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 177.931.788-31

Assinatura: _____